



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 166/2020

Reitera pedido de construção de uma casa de passagem para pessoas em situação de rua e desabrigado.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma casa de passagem para pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ou ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem, a fim de oferecer um local para essas pessoas com direito a alimentação, banho e local temporário para ficarem.

Diante da situação solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2020.

AIRTON SAVELLO